



PORTARIA N.º 1773/GR, de 29 de outubro de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

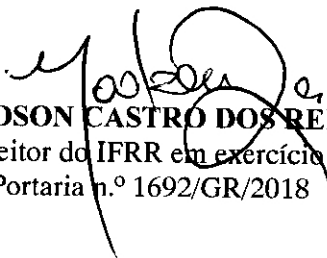
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 1.º/11/2018, para realizarem a fiscalização da construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus* Amajari e Vistoria Técnica do Sistema Fotovoltaico instalado no referido *campus*, no município de Amajari-RR.

- NÚBIA MARINHO SOARES
- RICARDO DA SILVA FERREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 1692/GR/2018